



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 75/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 551/2013 - 5735, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº 300/2009-GAB, de 28 de abril de 2009, que outorgou a **MOISÉS MARTINS DE MIRANDA** e **CELSO MARTINS DE MIRANDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 160.821.251-34 e 416.091.741-00 em seu(s) Artigo(s) 1º e **Parágrafo Único, ONDE SE LÊ:** "... o uso das águas do córrego Fartura... Todas as obras e projetos encontram-se implantadas conforme determinação da Portaria nº414/2003-GAB, de 18 de junho de 2003..."; **LEIA-SE:** "... o uso das águas do córrego Jenipapo... Todas as obras e projetos de elevação do volume da barragem deverão se implantados até 15 de janeiro de 2014 ...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

